

## PORTARIA Nº 320/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

### RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o Funcionário Pública Municipal, a Sr<sup>a</sup> **FABIANA CARVALHO DOS SANTOS**, na função de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 22 de abril de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de outubro de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port 320/2018</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV, da Lei orgânica Municipal. Nesta data lati (PE), <u>22/10/2018</u></p> <p></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--